



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº: 1934593 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº: 728.236.231-91, residente e domiciliado na QS 06, Conjunto 5, Casa 38, Riacho Fundo I, Brasília, CEP: 71820-605

OUTORGADO: JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 23.788, membro da **GARCIA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, organizada na forma de sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.821.531/0001-97, todos com escritório no SIA - Trecho 03/04, lote 985, Bloco D, salas 104/106, Brasília-DF., CEP: 71.200.030, onde recebem informações e notificações, telefone (061) 3034-3413. Com os seguintes endereços eletrônicos: geral@garciaoliveira.com.

MANDATO: Pelo presente instrumento particular de procuração, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicium et extra", para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, prestar esclarecimentos, representar em audiência e firmar compromisso, EXCETO RECEBER CITAÇÃO e renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, tudo para o bom e pleno desempenho deste mandato.

Brasília, 04 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO